

A Câmara Municipal de Torres Novas deliberou, por unanimidade, em 22 de Janeiro de 2019, na sequência de informação técnica, determinar o procedimento de alteração do Regulamento Municipal do Uso do Fogo.

Assim, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo.º 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, propõe-se que o executivo camarário desencadeie o procedimento de revisão regulamentar devendo para o efeito ser publicitado o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.

Durante 15 dias úteis, podem os cidadãos constituir-se como interessados e apresentar contributos para a alteração do regulamento municipal em causa, nos seguintes termos:

Para constituição como interessados:

- Constituem-se como interessados os cidadãos que remetam carta ou correio electrónico (geral@cm-torresnovas.pt) à Câmara Municipal de Torres Novas – Serviço Municipal Proteção Civil, ou apresentem requerimento no Atendimento destes serviços – nos Paços do Concelho, nos dias úteis, no período das 8,30h às 17,30h.
- Os cidadãos devem referir o nome, morada, endereço electrónico, bem como o que entenderem por conveniente.

Para a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:

- Os contributos devem ser apresentados em carta ou correio electrónico (geral@cm-torresnovas.pt) dirigidos à Câmara Municipal de Torres Novas, Serviço Municipal Proteção Civil - ou apresentados no Atendimento destes serviços - nos Paços do Concelho, nos dias úteis, no período das 09h às 17.30h.

Torres Novas, 18 de Fevereiro de 2019